

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De iniciativa da Vereadora Natália Cristina da Silva, o projeto epigrafado que dispõe sobre “Declara de Utilidade Pública Municipal a associação desportiva “1º de Maio Futebol Clube.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Projeto de Lei nº 022/2024

“Declara de Utilidade Pública Municipal a associação desportiva “1º de Maio Futebol Clube”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a associação desportiva “1º de Maio Futebol Clube”, entidade com personalidade jurídica, de fins não econômicos, com sede e foro à rua 1º de maio, nº 111, no distrito de Fonseca, Município de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 18.267.955/0001-75.

Art. 2º. A associação desportiva “1º de Maio Futebol Clube” tem por finalidade estatutária:

- I. A prática de futebol não profissional;
- II. A vinculação de suas atividades aos setores de arte, cultura, esportes e recreação, estabelecendo como atividade primária e principal o seu enquadramento em “Clubes Sociais, Esportivos e similares”, possuindo personalidade distinta de seus associados e tendo duração por prazo indeterminado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 10 de junho de 2.024.

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: